



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 47, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 6/2025 -
Alteração no Calendário de Reuniões Ordinárias do
CONSUN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 484 deste Conselho, de reunião realizada em 11 de abril de 2025, e o Processo nº 23116.000869/2025-19,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 6/2025, através do qual foi alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário (CONSUN) em 2025, transferindo a reunião do dia 4 de abril de 2025 para o dia 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 23/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389703** e o código CRC **C7C415E2**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000869/2025-19

SEI nº 0389703